



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 - n.º 2655 - Ano XXVIII

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 24 páginas

Audiência Pública

Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 25 de março de 2024.

CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA – LDO 2025

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Comunicamos à população, que a Prefeitura de Atibaia irá promover uma Audiência Pública para apresentar a proposta da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025, no dia 18 de abril de 2024, às 18:00 horas, que será realizada no Auditório do Fórum da Cidadania, Av. Nove de Julho, nº 185 - Centro, Atibaia - SP, aberta a participação presencial e transmitida pela rede social da Prefeitura de Atibaia, de forma a garantir a transparência no processo de elaboração das Peças de Planejamento municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 02 de abril de 2024

Kellen Maria Sartori
Secretária de Planejamento e Finanças

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 29 de abril de 2024, segunda-feira, às 18h00, no **Auditório do Cine Itá Atibaia** – Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação bem como do novo Estudo de Impacto de Vizinhança, de um Prédio de Apartamentos que esta sendo edificado, na Av. São Paulo esquina com a Rua Yolando Malozzi – Jardim do Alvinópolis, conforme processo administrativo da prefeitura nº 9.222/2021.** Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Daniel Carreiro de Teves – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes; **Assistente** – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 8.258/2017. Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.ldoc.com.br/atendimento>, no item **e-SIC**. Para maiores informações sobre a **realização** da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.683/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para o fornecimento e manutenção de sistema de gestão administrativa das infrações geradas nas vias públicas do município de Atibaia - SP. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.887/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de insumos para bomba de infusão, destinadas ao cumprimento de determinação judicial, lista 02A_2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/04/24 ÀS 08H30. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 22/04/24 ÀS 08H31.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 17.913/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada, para fornecimento de oxigênio medicinal, para uso do SAMU, do transporte sanitário e Unidades Básicas de Saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.931/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza e higienização (papel toalha interfolha) destinado ao consumo nas diversas secretarias da Prefeitura da Estância de Atibaia, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 22/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 23/04/24 ÀS 08H30.

Assinado por 1 pessoa: WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.ldoc.com.br/verificacao/1D76-27CD-596C-1752> e informe o código 1D76-27CD-596C-1752



Atos do Poder Executivo

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.408/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2024. Objeto: registro de preços para eventual serviço de locação de arquibancadas, camarim em octanorme e tapumes de fechamento metálico para uso nos eventos desta Prefeitura de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 24/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 25/04/24 ÀS 08H30.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 18.616/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024. Objeto: contratação de prestação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC; terminais analógicos e digitais, códigos especiais tri-dígitos, 0800, fornecimento de equipamento PABX com tecnologia IP, em regime de locação pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 25/04/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO - NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.256/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024. Objeto: registro de Preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenioterapia destinado ao atendimento de pacientes da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 25/04/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 26/04/24 ÀS 08H30.

Informamos que a ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br> e <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 12.541/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2024. OBJETO: Registro de Preços para

eventual fornecimento de material impresso completo de educação no trânsito: álbuns, envelopes e figurinhas autoadesivas não tóxicas, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, através de seu Ordenador de Despesas, ora denominada Autoridade Competente, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do presente certame para análise de pedido de impugnação e questionamentos formulados por empresas interessadas no presente certame.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Secretário de Administração em substituição interina.

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 11.915/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 072/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de monitores sensíveis ao toque para instalação na secretaria municipal de saúde e nas unidades de saúde do município de Atibaia/SP, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, nos termos do Art. 164 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa RIBEIRO APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO EIRELI tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE provimento, mantendo inalterado a decisão de CLASSIFICAÇÃO da empresa recorrida GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, no presente certame. A Secretaria de Administração para continuidade dos atos administrativos. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 08 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretaria de Saúde.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva

Diretor do Departamento de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 10.313/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, sem motorista e sem fornecimento de combustível, destinados ao uso da Secretaria de Saúde por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SMART RENTAL CAR LTDA, para o item 01 (R\$ 2,540,00); LBE4 ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, para os itens 02 (R\$ 8.610,00) e 03 (R\$ 10.088,00); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 070/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da

Atos do Poder Executivo

Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. -Grazielle Cristina dos Santos Bertolini- Secretária de Saúde

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 13.821/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 086/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em locação de grade de proteção metálica, mesas e cadeiras para eventos, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). SAMPER PRODUCOES E EVENTOS LTDA, para o lote 01, pelo valor total ofertado de R\$ 104.850,00 (cento e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 6,99); para o lote 02 pelo valor total ofertado de R\$ 174.700,00 (cento e setenta e quatro mil e setecentos reais), sendo os unitários: item 01 (R\$ 4,50) e 02 (R\$ 8,47); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 086/2024, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. -Maria da Gloria Carvalho Ribas Diniz- Secretária da Cultura.

PROCESSO ELETRÔNICO N.º: 38.605/2023 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 020/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Caetetuba, Atibaia/ SP. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com os respectivos valores, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s). DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pelo valor total ofertado de R\$ 5.311.690,01 (cinco milhões, trezentos e onze mil seiscentos e noventa reais e um centavo); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º: 020/2023, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Lavratura do contrato, Registro no sistema de licitações, controle e emissão das Autorizações de Fornecimento e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de abril de 2024. Grazielle Cristina dos Santos Bertolini Secretária de Saúde

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor do Departamento de Licitações

EMPRESA COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DEFERIDO

PROTOCOLO: N.º 19.309/2024
ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N.º 049/2024
INTERESSADO: N C VALADARES PROPAGANDA
JULGAMENTO: 09/04/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 09 de abril de 2024.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – em substituição

EMPRESAS COM CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

PROTOCOLO: N.º 11.704/2024
INTERESSADO: CARLOS ALEXANDRE DA SILVA SOUZA 41187060836
JULGAMENTO: 08/04/2024

PROTOCOLO: N.º 12.468/2024
INTERESSADO: N C VALADARES PROPAGANDA
JULGAMENTO: 08/04/2024

PROTOCOLO: N.º 13.612/2024
INTERESSADO: 53.405.935 JOSE CARLOS FAUSTINO
JULGAMENTO: 08/04/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 08 de abril de 2024.

Everaldo da Silva
Secretário de Administração – em substituição

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/24
PROCESSO N.º 8.797/24 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 004/24
OBJETO: Prestação de serviço de Apoio Técnico Especializado para a Secretaria de Cultura visando a operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/2022), no Município de Atibaia, em consonância com o Decreto Federal n.º 11.453, de 23 de março de 2023.
CONTRATANTE: Prefeitura da Estância de Atibaia - CNPJ n.º 45.279.635/0001-08.
CONTRATADO(A): Taiana Garcia Mendes Arte e Cultura- CNPJ n.º 39.236.516/0001-75
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da assinatura
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024
SIGNATÁRIOS: Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz, CPF n.º 402.831.958-78, e Taiana Garcia Mendes, CPF n.º 336.721.938-01.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 08 de abril de 2024.

Everaldo da Silva
Diretor do Depto. de Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 25.818/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 080/2023 – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 121/23 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: GC MED GUARAREMA MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA – Objeto: Rescisão amigável ao Contrato 121/23 – Vigência: Com efeitos a partir da data de assinatura do termo – Assinatura: 08/04/2024.

Divisão de Contratos, 09 de Abril de 2.024.

Everaldo da Silva
Diretor de Departamento de Licitações

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Planilha 1

Edital de Notificação

Notificação	IDoc	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
<p>A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, com amparo nas Leis Complementares N.º 298/1999 atualizada pela lei complementar 859/21 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar(em) o(s) seguinte(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste edital:</p>					
268/24	619/24	New Life - Administração e Participações EIRELI	Rua Suina 235 - Quadra K - Lote 169 a 172	Vila Giglio	Reparos na Calçada
296/24	843/24	Wilson Mathias - Espolio	Rua Maurício dos Santos 85 - Quadra F - Lote 90 91 101 102	Vila Petrópolis	Reparos na Calçada
299/24	641/24	Miguel Francisco Machado	Rua Edward Guedes de Toledo - Quadra 93 - Lote 03	Jardim das Cerejeiras	Construção de calçada
314/24	827/24	Maria Clara Cristovam	Rua dos Lírios - Quadra 08 - Lote 04	Vale das Flores	Reparos na Calçada
338/24	795/24	Donyeda Empreendimentos e Participações LTDA	Rua Antônio Gonçalves - Área 05 P SL B	Ressaca	Construção de calçada
381/24	1.079/24	Milton Jesus dos Santos	Rua Maria Cecília de Lima - Quadra I - Lote 19	Jardim Marietela	Reparos na Calçada
396/24	1.244/24	Lessi's Collection EIRELI - ME	Al. Santos - Quadra 18 - Lote 16	Jardim Paulista	Reparos na Calçada
403/24	994/24	Hana Mix Empreendimentos Imobiliários LTDA	Rua Fortuna 121 - Quadra 74 - Lote SL 01 e SL 02, 12 a 16 36 37 P	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
407/24	1.005/24	Geraldo Gonçalves	Avn. Imperial 185 - Quadra 28 - Lote 13	Jardim Imperial	Reparos na Calçada
434/24		João Manuel Leite de Amaral	Rua Pindorama 184 - Quadra G - Lote 14	Jardim Tapajós	Reparos na Calçada
491/24	1.377/24	Francisco de Araujo - Espolio	Rua Samambaia - Quadra 01 - Lote 10	Parque Fênix dias	Reparos na Calçada
492/24	1.378/24	Gersina Romualdo de Araujo	Rua Samambaia - Quadra 01 - Lote 11	Parque Fênix dias	Reparos na Calçada
518/24	1.422/24	Richardy Matheus Andreto Rodrigues	Rua Pedro Pinheiro 227 - Quadra 77 - Lote 13	Jardim do Alvinópolis	Reparos na Calçada
566/24	1.429/24	Fábio de Oliveira	Rua Samambaia - Quadra 04 - Lote 03	Parque Fênix dias	Reparos na Calçada
579/24	1.550/24	Antônio Maria Clarim Ferreira	Rua Esper Elias Zaca 16 - Quadra A - Lote 01	Casas Populares	Reparos na Calçada
630/24	1.615/24	KD Construtora LTDA	Rua Torenia 270 - Lote 248	Jardim Centenário	Construção de calçada
631/24	1.618/24	Semiramis da Silva Moura Lacerda	Rua Torenia 248 - Lote 250	Jardim Centenário	Construção de calçada
657/24	1.704/24	Babelli Santana Olegado Ferrari de Souza	Rua Torenia - Lote 275	Jardim Centenário	Construção de calçada
<p>Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, situado à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800, opção 02.</p>					

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização
e Controle de Mobilidade Urbana

Página 1



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA Estado de São Paulo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

Atibaia, 13 de março de 2024

COMUNICADO

IDENTIFICAÇÃO DO PARCELAMENTO

ESTRADA MUNICIPAL FAZENDA SÃO BENTO - LARANJAL. - MATRÍCULA: 100.893.

Considerando procedimento administrativo movido por esta divisão em face do Parcelamento Irregular do Solo, conforme **Fiscalização nº 182/2022 a 190/2022**;

Considerando a aprovação do Novo Plano Diretor (Lei Complementar 905/2023) que altera os parâmetros gerais de uso e ocupação do solo do município de Atibaia - Macrozoneamento (Seção II - L905/23), uma vez verificada a mudança na macrozona da área onde está inserido o loteamento notificado - **URB** (Macrozona Urbana), comunicamos:

Cabe ao PROPRIETÁRIO e/ou PARCELADOR apresentar **PROTOCOLO DE CERTIDÃO DE DIRETRIZES PARA LOTEAMENTO**, em conformidade com a legislação municipal vigente e a Lei Federal nº 6766/79 e suas alterações; ou **PROTOCOLO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, se couber; no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do recebimento deste.

Não é permitido dar continuidade às intervenções e obras no local. O não atendimento deste comunicado e/ou a inconformidade com a legislação incorrerão nas penalidades civis e criminais.

Jefferson Feitosa Vieira da Silva
Fiscal Especial Municipal - DFU

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO						
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto	
118/2024	409/2024	MARCOS DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CHAGAS - CPF nº 281.890.618-01	Rua Acácia Dourada, Quadra 19 / Lote 24	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	
129/2024	439/2024	MILTON GONÇALVES DE LIMA CPF nº 431.756.356-87	Rua dos Lírios, Quadra 18 / Lote 07	Jardim dos Pinheiros	Capinação e limpeza de terreno	
197/2024	679/2024	APARICIO CARDOSO BUENO CPF nº 085.319.488-27	Estrada Carmelino Bertoino, nº 255 (Lote 70-A)	Chácara Parque São Pedro	Capinação e limpeza de terreno	
206/2024	693/2024	ALBERTO CARDOSO DE ALMEIDA - ESPÓLIO CPF nº 000.591.708-59	Rua Violeta, Lote 137	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	
226/2024	719/2024	JOEL DA SILVA CPF nº 138.039.818-59	Rua dos Alecrins, nº 248 (Quadra 02 / Lote 04)	Nova Cerejeiras / Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	
281/2024	831/2024	CRUZEIRO DO SUL PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 59.397.869/0001-64	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 555 e nº 999 (Áreas 1B/1D e Área 02) - Insc. Cad. Nº 12.018.001.00-0055800 e nº 12.018.001.000055800	Ressaca	Muro (CERCA) irregular no alinhamento com o passeio público	
283/2024	851/2024	ACADEMIA DE TAIKO DE ATIBAIA CNPJ nº 38.367.307/0001-60	Avenida Horácio Netto, (G ESP Elefantinho) - Insc. Cad. 01.138.002.00-0104771	Jardim Tapajós	Capinação e limpeza de terreno	
302/2024	884/2024	PAULO COUTINHO BATISTELLA BOTTER CPF nº 334.090.978-48	Rua 10, nº 826 (Quadra 18 / Lote 03)	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	
309/2024	893/2024	TAYNARA PEDROSO DE PAULA CPF nº 408.792.818-71	Rua Perpétua, Lote 228	Jardim Centenário	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	
317/2024	902/2024	MY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 52.789.369/0001-29	Rua dos Cravos, Quadra 06 / Lote 07	Vale das Flores	Capinação e limpeza de terreno e construção de muro frontal	

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafé, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA						
AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto	
488/2023 (16/11/23)	1.986/2023	APARECIDA DE LOURDES SILVA JARDIM - CPF nº 348.229.501-82	Rua João André, Quadra D / Lote 05 - Portal dos Nobres	200 UVRM – R\$ 902,90	Não construir ou reparar muro	
007/2024 (03/01/24)	3.359/2023	JULIAN CASTILLEJO MURILLO CPF nº 050.642.018-34	Rua Dr. Geraldo Cunha Barros, Quadra 10 / Lote 31 - SL A e B	300 UVRM – R\$1.424,64	Não executar capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m²	
047/2024 (31/01/24)	3.516/2023	ANTONIO CARLOS BASAGLIA CPF nº 013.330.678-01	Avenida Jerônimo de Camargo, nº 3805 (COMP 25) - Centro	523 UVRM – R\$ 2.483,62	Não executar capinação e limpeza de terreno com área acima de 1.000 m² e não realizar construção/repáros do muro frontal	

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
 Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO					
A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar n.º 714/2015 e suas alterações, dadas pelas Leis Complementares n.º 796/2019 e 816/2019, utiliza-se desta ferramenta para NOTIFICAR os contribuintes abaixo relacionados a providenciarem a regularização de suas obras e construções em situação irregular, ou sem a devida apresentação de responsável técnico, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital.					
Notificação	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
164/2024 (19/02/24)	629/2024	MOUNT SINAI PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ n.º 14.829.701/0001-42	Rua Panorama, n.º 218 - Quadra A / Lote 20	Atibaia Belvedere	Construção em DESACORDO com o Projeto Aprovado sob n.º 40.905/2020
165/2024 (19/02/24)	632/2024	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA - CPF n.º 294.558.628-24	Rua Panorama, Quadra A / Lote 21	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC
167/2024 (19/02/24)	640/2024	VITOR FRANCISCO RUSSOMANO CINTRA - CPF n.º 294.558.628-24	Rua Panorama, Quadra A / Lote 23	Atibaia Belvedere	Construção irregular, sem projeto aprovado e ALC
110/2024 (31/01/24)	379/2024	RK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 09.334.470/0001-66	Estrada Tupinambás, n.º 685 - RESIDÊNCIA 19 (QUADRA DC / LOTES 44 E 45	Jardim Estância Brasil	Ampliação irregular, sem projeto aprovado e ALC
132/2024 (01/02/24)	421/2024	RK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ n.º 09.334.470/0001-66	Estrada Tupinambás, n.º 685 - RESIDÊNCIA 07 (QUADRA DC / LOTES 44 E 45	Jardim Estância Brasil	Ampliação irregular, sem projeto aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 02). Nosso atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, n.º 295 - 2.º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU

Atos do Poder Executivo

Referente ao AIM 8937
Fiscalização 3.586/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ELZA SILVEIRA DE FREITAS - ESPOLIO**, com endereço de correspondência na **Rua Bento de Barros 274 – Vila Xavier - Araraquara/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 1.171/2023** referente a **Construção de Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Brasil – Quadra 37 – Lote 07 – Jardim Imperial- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8971
Fiscalização 025/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **ALAIR ARAUJO DOURADO**, com endereço de correspondência na **Rua Prof. Luiz Amaral Wagner 149 – Vila Pedra Branca – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **600 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 008/2023** referente a **Reparos na Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Patriarca – Quadra 11 – Lotes 15 16 17 18 / 13 20 – Jardim Imperial- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8972
Fiscalização 027/2023

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **JOSE DE A NOBREGA**, com endereço de correspondência na **Rua Prof. Luiz Amaral Wagner 149 – Vila Pedra Branca – São Paulo/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 009/2023** referente a **Reparos na Calçada (s)**, do imóvel de sua

propriedade situado na **Rua Patriarca e Rua Diamantina – Quadra 11 – Lotes 14 19 – Jardim Imperial- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

Referente ao AIM 8974
Fiscalização 133/2024

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar N° 298/99 e atualizada pela lei complementar 859/21 notifica o(a) Sr.(a) **G & D GLOBAL GESTAO DE PATRIMONIO LTDA**, com endereço de correspondência na **Rua Conceição 233 – Sala 2115 – Centro - Campinas/SP** que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a **300 UVRM'S**, pelo **não atendimento** da notificação de nº **F.M.U 041/2024** referente a **Reparos na Calçada (s)**, do imóvel de sua propriedade situado na **Rua Pedra Grande – Quadra A – Lote 21 – Jardim Eneide- Atibaia/SP** devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de **30 (trinta) dias**.

O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Fiscalização e Controle de Mobilidade Urbana, sito à Rua Castro Fafe, 295, 2º Piso, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia-SP, ou pelo telefone 4418-7800.

Gerson Luis da Cruz- Chefe
Divisão de Fiscalização e
Controle de Mobilidade Urbana

EDITAL DE MULTA
AUTUADO: CLAUDIO BENEDITO PEREIRA - ESPÓLIO - CPF nº 335.241.998-10
Fiscalização nº 1.845/2023 - Código de Acesso Externo nº 619.416.849.323.528.879
2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 060/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM nº 060/2024 - sanção de MULTA** em 21/02/2024, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da **Notificação nº 659/2023** expedida em 24/05/2023, referente à existência de construção em situação irregular, sem Projeto Aprovado e Alvará de Licença de Construção (ALC), em imóvel sito à Rua Tóquio, nº 873 - Quadra 52 / Lote 01 - Jardim Imperial (Inscrição Cadastral nº 10.052.001.00-0015900), de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar nº 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar nº 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o

Atos do Poder Executivo

referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso **no prazo de 15 (quinze) dias corridosa contar da publicação deste edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

EDITAL DE MULTA

AUTUADO: JOSÉ ADILSON ANDRÉ - CPF n.º 379.170.808-20
Fiscalização n.º 2.081/2023 - Código de Acesso Externo n.º 261.216.860.596.28.112
2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 036/2024

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do **2º Auto de Infração e Multa - AIM n.º 036/2024 - sanção de MULTA** em 09/01/2024, no valor de **1.200 UVRMs** (hum mil e duzentas unidades de valor de referência do município), equivalentes a R\$ 5.698,56 (cinco mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos), pelo não atendimento da **Notificação n.º 755/2023**, expedida em 06/06/2023, referente ao **PARCELAMENTO IRREGULAR DO SOLO COM VISTAS A ESTABELECEER LOTEAMENTO CLANDESTINO**, em imóvel denominado **MIRANTE DOS LAGOS**, sito à Estrada de Servidão, a 485m da Estrada Municipal Noé Ribeiro dos Santos - Canedos - **Coordenadas Geográficas n.º 23°3'59.27"S; 46°26'55.51"O**, registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia sob Matrícula n.º 53.154; de acordo com o Art. 2º - §5º da Lei Complementar n.º 796/2019 e Art. 49 - alíneas "a" e "c" e Anexo 17 - INF 1AA0 da Lei Complementar n.º 714/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido Auto, ficando o autuado ciente de que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de **15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital**. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção. Informações: Rua Castro Fafe, 295, 2º piso, Centro - Telefone n.º 4418-7800.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU

SAAE - Saneamento Ambiental de
Atibaia

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N.º 02/2024

PEÇAS AUTOMOTIVAS

CLASSIFICAÇÃO, NEGOCIAÇÃO, HABILITAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Autarquia Municipal, SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia, através de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, torna público que no dia 02 de abril de 2024, participaram deste pregão eletrônico para registro de preços de peças automotivas as empresas: **ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA, PIETRO E-COMMERCE LTDA, LUQUIPEÇAS COMÉRCIO EIRELI EPP, EVENI DA SILVA BRITO ME, GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA, FERRARINI COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP, D.P. QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELLI - ME e ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS AUTO PEÇAS EPP.**

Para os lotes: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10, as licitantes apresentaram propostas iniciais e mínimo em negociação, sendo **CLASSIFICADAS**. O lote 5 foi considerado **FRACASSADO**, após não serem atendidas as condições exigidas no Edital.

Após a fase de habilitação, as licitantes foram consideradas vencedoras, conforme tabela abaixo:

LOTE	EMPRESA
1, 3, 4, 7, 9	VALECAR PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA
2, 8, 10	ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA
6	PROATIVA COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES LTDA

Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro **ADJUDICOU** o objeto às empresas vencedoras.

Tendo em vista a conduta adotada pelo PREGOEIRO, conforme ata constante no processo, a Superintendente da SAAE **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência às licitantes vencedoras, face ao pleno atendimento à legislação vigente.

Atibaia, 9 de abril de 2024.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -

Filipe Amorim Teodoro
- Pregoeiro -

Secretaria de Agricultura

PORTARIA N.º 07 - SAG de 09 de abril de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

Atos do Poder Executivo

DE:
174 14.101.20.605.0029.2.069.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

PARA:
174 14.101.20.605.0029.2.069.339014.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Justificativa: Tal remanejamento de dotação se faz necessário, para ocorrer despesas com eventual diária de alimentação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Agricultura, aos 09 de abril de 2024.

Gabriel Sola de Oliveira
Secretário de Agricultura

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 14 – SE de 09 de abril de 2024

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da Lei 4.906 de 07 de julho de 2023, como segue:

DE:
351 - 18.200.12.365.0045.2.105.449051.01.2130000.....R\$ 288,00

PARA:
352 -18.200.12.365.0045.2.105.449052.01.2130000.....R\$ 288,00

Justificativa: Para ocorrer com despesas de aquisição de mobiliário para uso nas unidades escolares da Secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Atibaia, 09de abril de 2024.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Saúde

PORTARIA 10/2024 - SAU
09 de Abril de 2024

O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei n.º 4.906, de 07 de Julho de 2023**, como segue:

DE:
526 24.400.10.301.0061.2.140.339030.01.3100000..... R\$ 9.700,00

PARA:
534 24.400.10.301.0061.2.140.339048.01.3100000..... R\$ 7.200,00
535 24.400.10.301.0061.2.140.339049.01.3100000..... R\$ 2.500,00

Justificativa: O remanejamento de dotação se faz necessário para atender a adequação orçamentária para complemento de despesas com auxílio moradia e auxílio transporte a profissionais do Projeto Mais Médicos para o Brasil da Secretaria da Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Atibaia, aos 09 de Abril de 2024.

Grazielle Cristina dos Santos Bertolini
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria de Governo

Memorando n° 33.277/2023

PORTARIA N° 4.990-GP de 09 de abril de 2024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Processo licitatório de Diagnóstico Social a respeito da População Idosa no município de Atibaia**, com a seguinte composição:

- I - Pedro Ambrosio (Presidente do CMDPI);
- II- Mara de Castro Valente (Vice Presidente do CMDPI);
- III - Neusa Verderami (Secretária do CMDPI ad hoc);
- IV - Denize Evangelista (Chefe de Divisão de Atividades Integradas da Diretoria do Idoso).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de abril de 2024.



Atos do Poder Executivo

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO
381 - 18.200.12.367.0046.2281.339036.01.2400000.....R\$ 15.000,00

33SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
852 - 33.101.02.061.0089.2223.335039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

2007 - EVENTOS PARA JUVENTUDE
859 - 33.101.14.244.0005.2007.339039.01.1100000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de abril de 2024.

Memorando nº19.697/2024

D E C R E T O Nº10.851
de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 95.000,00** (noventa e cinco mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2036 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SADS
89 - 12.101.08.244.0021.2036.449052.01.5000000.....R\$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2281 - ESTAGIÁRIOS – EDUCAÇÃO
312 - 18.200.12.361.0043.2281.339039.01.2200000.....R\$ 15.000,00

33SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA
101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
2223 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA
SECRETARIA DE JUSTIÇA
858 - 33.101.02.061.0089.2223.449052.01.1100000.....R\$ 20.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA SADS
2264 - INCLUSÃO PRODUTIVA
92 - 12.101.08.244.0021.2264.339030.01.5000000.....R\$ 60.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

– Luiz Benedito Roberto Toricelli –
SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº19.696/2024

D E C R E T O Nº10.852
de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Atos do Poder Executivo

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R\$ 20.500,00** (vinte mil e quinhentos reais), para complementar as seguintes dotações orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2045 - IGD – SUAS

1052 - 12.201.08.244.0024.2045.339030.95.500000.....R\$ 8.500,00

1053 - 12.201.08.244.0024.2045.339039.95.500000.....R\$ 10.000,00

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2096 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

933 - 18.200.12.361.0043.2096.339030.95.2990439.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Superávit Financeiro do Exercício de 2023, conforme seguem:

IGD Suas R\$ 18.500,00

Escola em Tempo Integral R\$ 2.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de abril de 2024.

– Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

–Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

– Eliane Doratiotto Endsfieldz –

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 19.737/2024

DECRETO N° 10.853
de 09 de abril de 2024

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R\$**

819.960,13 (oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais e treze centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizadas pela Lei n° 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art.1º Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de um crédito suplementar no valor de **R\$ 819.960,13** (oitocentos e dezenove mil novecentos e sessenta reais e treze centavos), para complementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

21SECRETARIA DE SERVIÇOS

101SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE SERVIÇOS

2277 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS

1054 - 21.101.15.451.0057.2277.339039.01.1100000....R\$ 58.800,00

1055 - 21.101.15.451.0057.2277.449051.01.1100000..R\$ 540.160,13

2280 - PARCERIAS DE PAVIMENTAÇÃO

452 - 21.101.15.451.0057.2280.339030.01.1100000....R\$ 221.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária do Executivo:

32ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

100 DESPESAS JUDICIÁRIAS

1038 - DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL

825 - 32.100.15.451.0085.1038.449061.01.1200000....R\$ 819.960,13

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de abril de 2024.

–Emil Ono –

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Kellen Maria Sartori –

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Ana Claudia Aur Roque –

PROCURADORA GERAL MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Wagner de Jesus Casemiro da Silva –

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Entidades da Sociedade Civil



IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso – Fundada em 1.930

CNPJ: 44.515.963/0001-01

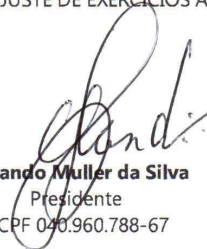
Rua São Vicente de Paulo, nº 30 – Atibaia – S.P.

BALANÇO PATRIMONIAL

	2023	2022
ATIVO	755.846,53	679.472,92
ATIVO CIRCULANTE	719.068,44	664.267,91
DISPONIBILIDADE	712.042,92	613.475,30
CAIXA GERAL	2.511,77	5.704,15
CAIXA	2.511,77	5.704,15
BANCOS - CONTA MOVIMENTO	260,00	104.933,37
BANCO DO BRASIL - CONTA 500.191-9	-	67.532,95
BANCO ITAÚ - CONTA 03595-0	260,00	1.631,25
BANCO DO BRASIL - CONTA 947	-	35.769,17
BANCOS-APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	46.867,35	32.453,15
BANCO DO BRASIL - APLIC.CONTA 3.448-7	16.180,72	28.224,30
BANCO ITAÚ - APLIC.CONTA 03.595-0	3.007,98	4.228,85
BANCO DO BRASIL - APLIC. CONTA 500.191-9	17.325,54	-
BANCO DO BRASIL - APLIC. RENDE FÁCIL CONTA 500.191-9	10.353,11	-
BANCOS-OUTRAS APLICAÇÕES	636.148,15	418.180,00
BANCO ITAÚ - CTA. 03595-0 - FUNDO DE EMERGÊNCIA	368.516,32	91.131,34
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 03595-0 CDBDI	-	12.951,34
BANCO ITAÚ - CTA. 03595-0 - FUNDO DE EXPANSÃO	267.631,83	-
BANCO DO BRASIL - CTA.500.191-9 - CDBDI	-	22.905,60
(-) JUROS DE APLICAÇÃO A REALIZAR	-	3.418,00
IRRF S/ APLICAÇÃO - PROJETADO	-	512,40
BANCO DO BRASIL- CTA.3.448-7 - CDBDI	-	122.193,60
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 3448-7 CDBDI	-	2.193,60
BANCO DO BRASIL - CTA.3448-7 - FUNDOS	-	204.828,23
(-) PROV. RENDIMENTO S/ APLIC. FINANCEIRA 3448-7 FUNDOS	-	4.828,23
BANCOS - RECURSOS COM RESTRIÇÕES	26.255,65	52.204,63
BANCO DO BRASIL - CONTA 359 - APLICAÇÃO EM FUNDOS RF	537,18	52.204,63
BANCO DO BRASIL - CONTA 26862-3 - APLICAÇÃO RF	25.718,47	-
OUTROS CRÉDITOS	6.422,97	48.211,90
VALORES A RECEBER	-	600,00
ACORDOS PROCESSUAIS	-	600,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	45.252,50
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	45.252,50
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	6.422,97	2.359,40
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	6.422,97	2.359,40
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE PAGAS ANTECIPADAMENTE	602,55	2.580,71
DESPESAS ANTECIPADAS	602,55	2.580,71
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	602,55	2.580,71
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	36.778,09	15.205,01
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	36.778,09	15.205,01
IMOBILIZADO	404.335,89	377.562,15
IMÓVEIS	221.849,39	221.849,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	27.549,10	27.549,10
EQUIPAMENTOS	131.836,12	113.899,52
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	19.005,28	14.264,14
APARELHOS ELETRONICOS	4.096,00	-
DEPRECIACÃO ACUMULADA	367.557,80	362.357,14
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	360.600,01	360.600,01
(-) DEPRECIACÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	292,24	22,48

Entidades da Sociedade Civil

(-) DEPRECIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	840,41	-
(-) DEPRECIAÇÃO DE APARELHOS ELETRONICOS	472,50	-
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	5.352,64	1.734,65
PASSIVO	755.846,53	679.472,92
PASSIVO CIRCULANTE	139.455,92	182.276,59
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	109.267,39	111.061,79
OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	17.397,67	27.438,16
FGTS A RECOLHER	-	11.299,69
INSS A RECOLHER	9.555,91	14.674,72
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	670,51	1.463,75
RESCISÕES TRABALHISTA À PAGAR	7.171,25	-
PROVISÃO PARA ENCARGOS TRABALHISTAS	91.869,72	83.623,63
PROVISÃO FÉRIAS	48.941,03	55.073,48
PROVISÃO FÉRIAS (PROJETO)	39.937,51	28.550,15
PROVISÃO FÉRIAS (SAÚDE)	2.991,18	-
FORNECEDORES	-	10.834,12
FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	-	10.834,12
JBS S/A	-	696,00
ANA MARIA RODRIGUES EMBALAGENS - ME	-	21,20
W & W BOULEVARD COM. DE ALIMENTOS	-	3.500,94
FLAVIO JOSE RIBEIRO - EPP	-	3.019,12
INTERPELL PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	-	330,50
RIBEIRO E CAROLINA LTDA - ME	-	347,44
DROGARIA DLL EIRELI ME	-	122,19
DROGA ROMA ATIBAIA EIRELI EPP	-	790,74
DROGARIA GRN EIRELI ME	-	593,91
DROGARIA AFG LTDA.	-	573,28
NETP+PHONE TELECOMUNICACOES LTDA	-	838,80
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	32,88	-
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	32,88	-
PCC - PIS/COFINS/CSLL RETIDO A RECOLHER	28,48	-
ISS RETIDO A RECOLHER	4,40	-
CAUÇÃO PARA GARANTIAS	3.900,00	15.302,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS	3.900,00	15.302,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS ALUGUÉIS	3.900,00	3.900,00
CAUÇÃO PARA GARANTIAS EQUIPAMENTO HOSPITAL	-	11.402,00
RECURSOS DE PARCERIAS - PREFEITURA MUNICIPAL ATIBAIA	26.255,65	45.078,68
TERMO DE COLABORAÇÃO EM EXECUÇÃO	26.255,65	45.078,68
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS - TC 016/2021	537,18	45.078,68
(-) RECURSOS A SEREM DEVOLVIDOS - TC 025/2023	25.718,47	-
PATRIMÔNIO SOCIAL	616.390,61	497.196,33
PATRIMÔNIO SOCIAL LÍQUIDO	616.390,61	497.196,33
SUPERÁVIT OU DÉFICIT ACUMULADO	616.390,61	497.196,33
SUPERÁVIT ACUMULADO	939.856,38	797.136,65
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.465,77	299.940,32


Orlando Muller da Silva
 Presidente
 CPF 040.960.788-67

MARILISA Assinado de forma digital
 por MARILISA
 PINHEIRO:10709 PINHEIRO:10709618840
 618840 Dados: 2024.01.29 11:58:42
 -63'00'

Marilisa Pinheiro
 Contadora
 CPF 107.096.188-40
 CRC 1SP-167493/O-1


Eder Rodrigues Pimentel
 Tesoureiro
 CPF 529.934.426-00

Entidades da Sociedade Civil


IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO

Instituição de Amparo ao Idoso – Fundada em 1.930

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Rua São Vicente de Paulo, nº 30 – Atibaia – S.P.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2023	31/12/2022
RECEITA	3.106.271,64	2.681.879,62
RECEITAS CORRENTES	3.013.790,22	2.637.672,33
ENTRADAS DE SUBVENÇÕES OUTRAS RECEITAS	1.060.708,11	795.959,63
SUBVENÇÕES - RESTRITO	1.060.708,11	795.959,63
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 016/2021	1.026.410,00	820.000,00
(-) DEVOLUÇÃO REPASSE MUNICIPAL - TC 016/2021	- 537,18	- 45.078,68
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 025/2023	60.553,76	
(-) DEVOLUÇÃO REPASSE MUNICIPAL - TC 025/2023	- 25.718,47	
REPASSE MUNICIPAL - PROJETO TC 023/2022		50.000,00
(-) RECURSO A UTILIZAR NO EXERCÍCIO		- 28.961,69
RECEITAS CORRENTES	1.953.082,11	1.841.712,70
CONTRIBUIÇÕES	698.257,71	655.320,77
CONTRIBUIÇÕES DE ASSOCIADOS	104.112,08	100.274,31
CONTRIBUIÇÕES DE MORADORES	594.145,63	555.046,46
RECEITAS DIVERSAS	1.254.824,40	1.185.887,93
DOAÇÕES PESSOAS FÍSICAS	327.916,04	270.673,00
DOAÇÕES PESSOAS JURÍDICAS	19.280,54	176.937,46
DOAÇÕES MATERIAL DE HIGIENE		26.758,51
DOAÇÕES MATERIAL DE LIMPEZA		2.956,62
DOAÇÕES ALIMENTOS		77.105,77
DOAÇÕES PRODUTOS DIVERSOS		40.790,03
REPASSES DA NOTA FISCAL PAULISTA	99.722,70	291,01
OUTRAS RECEITAS	12.433,56	8.155,27
REPASSES JUDICIAIS	17.511,57	13.133,84
DOAÇÕES SALA DE FISIOTERAPIA	3.434,00	
SUCATAS	820,05	
ESAÇÃO NATAL - FUNDO SOCIAL	8.930,46	
BAZAR	566.090,66	394.782,61
ALUGUÉIS	156.518,18	139.455,72
PUBLICIDADE ALUGUEL DE ESPAÇO	16.370,90	15.816,00
EVENTOS DIVERSOS	25.795,74	11.985,00
DOAÇÃO DE ÓRGÃOS JUDICIÁRIOS		7.047,09
RECEITAS EVENTUAIS		504,00
BONIFICAÇÃO		504,00
RECEITAS FINANCEIRAS	1.389,41	2.310,37
JUROS E DESCONTOS	1.389,41	2.310,37
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1.389,41	823,59
JUROS E AJUSTES FINANCEIROS		1.486,78
OUTRAS RECEITAS	91.092,01	41.896,92
RECEITAS NA ALIENAÇÃO DE BENS		33.302,00
GANHO NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL		33.302,00
RENDIMENTOS FINANCEIROS - IRRESTRITO	89.920,90	7.804,28
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 500191-9	12.565,89	1.303,91
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 3448-7	31.498,30	578,65
RENDIMENTO APLICAÇÃO C/C 03.595-0	45.856,71	5.921,72
RENDIMENTOS FINANCEIROS - RESTRITO	908,21	790,64
RENDIMENTO APLICAÇÃO REPASSE C/C 359 - PREFEITURA	826,30	790,64

Entidades da Sociedade Civil


RENDIMENTO APLICAÇÃO REPASSE C/C 26862-3 - PREFEITURA		81,91	
RECEITAS FINANCEIRAS - RESTRITO		262,90	
ESTORNO TARIFA BANCÁRIA		262,90	
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONÁIS	-	2.963.551,91	- 2.702.592,94
DESPESAS ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDOSOS (ILPI)	-	1.884.511,64	- 1.926.660,37
DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	-	1.884.511,64	- 1.926.660,37
DESPESAS COM PESSOAL	-	1.073.471,00	- 859.383,44
SALÁRIOS	-	605.064,46	- 574.568,89
FÉRIAS	-	103.358,33	- 42.597,02
13º SALÁRIO	-	66.978,41	- 45.554,20
HORAS EXTRAS	-	22.796,48	- 17.091,04
DSR	-	7.963,10	- 4.182,46
INSS	-	59,82	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	19.045,82	- 8.037,94
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	14.524,54	- 3.455,99
CONVÊNIO FARMÁCIA	-	21.580,72	- 3.266,26
VALE TRANSPORTE	-	34.577,77	- 16.847,30
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	78.849,08	- 51.762,02
FGTS	-	70.444,80	- 66.740,32
SEGUROS	-	10.699,61	- 3.833,60
SINDICATO	-	11.891,91	- 10.429,00
CONVENIO ODONTOLOGICO	-	5.295,00	
DESPESAS MÉDICAS	-	341,15	
TREINAMENTO	-		- 1.979,58
ENCARGOS SOCIAIS	-		- 9.037,82
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	-	195.135,45	- 158.556,56
SERVIÇOS DE TERCEIROS - AUTÔNOMOS	-	30.689,87	- 22.056,49
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	164.445,58	- 136.500,07
DESPESAS COM CONSUMOS DOAÇÃO	-		- 190.239,68
MATERIAL DE LIMPEZA DOAÇÃO	-		- 8.061,42
MATERIAL DE HIGIENE DOAÇÃO	-		- 73.863,00
ALIMENTAÇÃO DOAÇÃO	-		- 108.315,26
DESPESAS COM CONSUMOS AQUISIÇÃO	-	317.576,50	- 346.140,79
MATERIAL DE LIMPEZA	-	21.336,16	- 37.699,15
MATERIAL DE HIGIENE	-	51.888,65	- 86.042,80
ALIMENTAÇÃO	-	240.190,65	- 222.398,84
MATERIAL DESCARTÁVEL	-	4.161,04	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	-	1.898,42	- 2.294,24
TAXAS DIVERSAS	-	1.898,42	
ISS	-		- 12,00
IPTU	-		- 2.282,24
DESPESAS GERAIS	-	296.430,27	- 261.207,71
OUTRAS DESPESAS	-	39.571,76	- 60.812,76
DESPESA DE USO E CONSUMO	-	73.208,29	- 44.612,99
DESPESAS PROCESSUAIS	-		- 8.000,00
ÁGUA E ESGOTO	-	43.038,70	- 46.305,31
LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	-	5.124,00	- 3.941,00
TELEFONE INTERNET	-	5.871,54	- 4.204,55
CONSUMO COZINHA - GÁS GPL	-	12.935,30	- 12.072,04
ENERGIA ELÉTRICA	-	3.906,47	- 21.526,81
FRETE	-	43,12	- 16,30
COMBUSTÍVEIS	-	6.021,10	- 3.231,97
SEGUROS	-	7.547,33	- 4.738,24
MANUTENÇÃO MÃO DE OBRA	-	60.743,10	- 31.722,21
DEPRECIÇÃO DE BENS	-	5.200,66	- 1.757,13
EPIS SEGURANÇA E PREVENÇÃO	-	3.740,10	- 4.062,46
MANUTENÇÃO VEÍCULO	-	7.018,00	- 447,43

Entidades da Sociedade Civil

DESPESAS COM COMUNICAÇÃO			-	877,22
DESPESAS COM SOFTWARE	-	14.284,37		-
DESPESAS COM ESCRITÓRIO E NÃO ATIVÁVEIS			-	12.879,29
REEMBOLSO	-	260,40		
CONFRATERNIZAÇÃO	-	4.126,03		
EVENTO NATAL SOLIDÁRIO	-	3.790,00		
COM PARCERIAS			-	108.837,95
PREFEITURA DA ESTANCIA DE ATIBAIA - RECURSOS APLICADOS			-	108.837,95
DESPESAS COM PROJETO - TC 016/2021	-	1.026.699,12	-	775.932,57
DESPESAS COM PESSOAL	-	730.488,47	-	580.507,76
SALÁRIOS	-	457.726,05	-	345.736,75
FÉRIAS	-	45.651,43	-	67.222,79
13º SALÁRIO	-	42.752,30	-	43.008,77
SEGUROS	-	3.844,69	-	2.394,26
HORAS EXTRAS	-	23.137,84	-	14.940,94
DSR	-	9.126,23	-	5.728,98
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	8.237,05	-	10.851,65
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	-	9.285,00	-	4.670,94
CONVÊNIO FARMÁCIA	-	8.540,64	-	7.922,89
VALE TRANSPORTE	-	19.129,25	-	5.933,03
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	49.128,02	-	27.178,84
FGTS	-	53.361,97	-	44.917,92
CONVENIO ODONTOLOGICO	-	568,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	7.200,00	-	4.375,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	7.200,00	-	4.375,00
DESPESAS GERAIS	-	289.010,65	-	172.872,19
MATERIAL DESCARTÁVEL	-	32.239,48		
MATERIAL DE HIGIENE	-	13.939,92	-	2.860,72
MATERIAL DE LIMPEZA	-	32.500,85	-	35.569,16
ENERGIA ELÉTRICA	-	4.685,79	-	4.605,21
ALIMENTAÇÃO	-	169.441,69	-	111.596,30
CONSUMO COZINHA - GÁS GLP	-	12.656,59	-	9.895,80
MANUTENÇÃO MÃO DE OBRA	-	15.546,33	-	8.345,00
ÁGUA E ESGOTO	-	8.000,00		
DESPESAS COM PROJETO - TC 023/2022			-	14.170,88
DESPESAS GERAIS			-	14.170,88
MATERIAL DE HIGIENE			-	904,00
ALIMENTAÇÃO			-	13.266,88
DESPESAS COM PROJETO - TC 025/2023	-	35.180,10		
DESPESAS COM PESSOAL	-	30.144,40		
SALÁRIOS	-	19.430,25		
FÉRIAS	-	2.791,31		
13º SALÁRIO	-	1.944,11		
SEGUROS	-	110,68		
VALE TRANSPORTE	-	556,60		
CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS	-	1.440,00		
FGTS	-	2.144,17		
HORAS EXTRAS	-	1.371,84		
DSR	-	355,44		
SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	4.800,00		
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	4.800,00		
DESPESAS FINANCEIRAS - RESTRITO	-	235,70		
TARIFA BANCÁRIA - C/C 26862-3	-	235,70		
DESPESAS FINANCEIRAS - IRRESTRITO	-	17.161,05	-	4.006,74
MULTAS JUROS DE MORA	-	1.125,94	-	-145,41
TARIFA BANCÁRIA - C/C 500191	-	3.661,37	-	-1054,13
TARIFA BANCÁRIA - C/C 3448	-	1.774,07	-	-779,41

Entidades da Sociedade Civil

TARIFA BANCÁRIA - C/C 03595-0	-	551,21	-825,75
TARIFA BANCÁRIA - C/C 947-4	-	142,45	-189,85
IRRF IOF - C/C 500191	-	2.525,87	-462,67
IRRF IOF - C/C 3448-7	-	4.117,12	-199,84
IRRF IOF - C/C 03595-0	-	2.961,55	
IOF SEGURO	-	301,47	-349,68
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO		142.719,73	- 20.713,32




Orlando Müller da Silva
Presidente
CPF 040.960.788-67

MARILISA
PINHEIRO:1
0709618840

Assinado de forma
digital por MARILISA
PINHEIRO:10709618
840
Dados: 2024.01.29
12:00:11 -03'00'

Marilisa Pinheiro
Contadora
CPF 107.096.188-40
CRC 1SP-167493/O-1



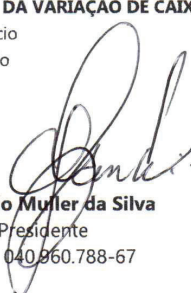
Eder Rodrigues Pimentel
Tesoureiro
CPF 529.934.426-00

Entidades da Sociedade Civil


IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO
Instituição de Amparo ao Idoso – Fundada em 1.930
CNPJ: 44.515.963/0001-01
Rua São Vicente de Paulo, nº 30 – Atibaia – S.P.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

	31/12/2023	31/12/2022
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do Exercício	142.719,73	-20.713,32
Depreciações e amortizações	367.557,80	311.974,17
Baixas líquidas de imobilizado	0,00	0,00
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0,00	0,00
Ajuste de exercícios anteriores	-323.465,77	-299.940,32
	186.811,76	-8.679,47
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		
(Aumento) / redução em contas a receber de clientes	0,00	24.573,74
(Aumento) / redução em impostos a recuperar	0,00	0,00
(Aumento) / redução em outros créditos	41.788,93	0,00
(Aumento) / redução em estoques	0,00	439.612,78
(Aumento) / redução de outros ativos circulantes e não circulantes	-118.162,54	-50.192,61
Aumento / (redução) em fornecedores	-10.834,12	-41.476,54
Aumento / (redução) em obrigações sociais e fiscais	-1.761,52	17.720,44
(Aumento) / redução de outros passivos circulantes e não circulantes	-30.225,03	-8.157,55
	-119.194,28	382.080,26
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades operacionais	67.617,48	373.400,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Adições do imobilizado	-26.773,74	-16.962,14
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de investimentos	-26.773,74	-16.962,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Aumento/Reduções dos Empréstimos	0,00	0,00
Captação de empréstimos circulantes e não circulantes	0,00	0,00
Pagamento de empréstimos (principal)	0,00	0,00
Pagamento de juros s/ empréstimos	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados pelas atividades de financiamento	0,00	0,00
Aumento / Redução de caixa e equivalente de caixa	40.843,74	356.438,65
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do exercício	613.475,30	257.036,65
No final do exercício	654.319,04	613.475,30
	40.843,74	356.438,65


Orlando Muller da Silva
 Presidente
 CPF 040.960.788-67

Assinado de forma digital por MARILISA PINHEIRO:10709618840
 Dados: 2024.01.29 11:59:31 -03'00'
MARILISA PINHEIRO:10709618840

Marilisa Pinheiro
 Contadora
 CPF 107.096.188-40
 CRC 1SP-167493/O-1


Eder Rodrigues Pimentel
 Tesoureiro
 CPF 529.934.426-00

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

NOTA — 01 CONTEXTO OPERACIONAL:

IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO surgiu Em 3 de agosto de 1930, trinta e três cidadãos liderados pelo então vigário da paróquia, cônego Francisco Rodrigues dos Santos (Padre Chico), reuniram-se na Igreja Matriz de Atibaia e fundaram a IRMANDADE CIVIL PRÓ-VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, tendo por fim manter a Vila já existente desde 1924, constituída de pequenas casas na quadra de terreno entre as ruas Thomé Franco e José Alvim. As casas eram destinadas ao abrigo gratuito de famílias reconhecidamente pobres, de bom comportamento e que não sofressem de moléstia contagiosa. Segundo dispõe seu estatuto vigente a Irmandade tem por fim o amparo à velhice, mantendo a Vila São Vicente de Paulo, onde proporciona assistência integral à aproximadamente 56 pessoas.

- **Missão**

Realizar acolhimento para pessoas idosa, da Comarca de Atibaia, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, através de procura espontânea ou parceria com poder público, promovendo a melhoria de sua qualidade de vida

- **Visão**

Ampliar a visibilidade e reconhecimento da instituição como referência no Acolhimento institucional da pessoa idosa, visando a excelência no atendimento por meio de aperfeiçoamento contínuo e eficiente.

- **Valores**

Atendimento humanizado de forma individualizada a pessoa idosa e seus familiares. Resgatando os Direitos de cada indivíduo, com ética, honestidade, respeito e responsabilidade.

- **Projetos**

- 1- **PROJETO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO IDOSO** – Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, de ambos os sexos, acima de 60 (sessenta) anos de idade, independente e/ou com diversos graus de dependência. Termo de Colaboração 16/2021 Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, início: 01/01/2023 - término: 31/12/2023 - Valor recebido: R\$ 1.026.410,00.
- 2- **PROJETO SAÚDE ATENDIMENTO HÍBRIDO EM ILPI** - Ofertar serviço sócio sanitário integrado de forma híbrida com gestão entre a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria Municipal de Saúde, com execução e integração na – ILPI Irmandade Civil Pró vila de São Vicente de Paulo. A rede de assistência da Secretaria Municipal de Saúde, com atividades de promoção, prevenção e redução de agravos na saúde da pessoa idosa. Termo de Colaboração 25/2023 Serviço de Atendimento às Pessoas Idosas, início: 01/07/2023 - término: 31/12/2023 - Valor recebido: R\$ 60.553,76

NOTA — 02 DA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros — ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 estão sendo apresentadas para fins comparativos.

Entidades da Sociedade Civil

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

NOTA — 03 DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis, bem como para elaboração das demonstrações contábeis, combinado ainda com as seguintes práticas:

- a) Apresentação das Contas — Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo inferior ao término do exercício seguinte estão classificados como circulantes.
- b) Apuração dos Resultados — As doações, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Superávit/Déficit do Exercício.
- c) Critérios de avaliação dos ativos e passivos:
 1. Ativos financeiros — Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Entidade são: caixa e equivalentes de caixa, representados pelas contas caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata.
 2. Passivos financeiros — Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Entidade são: contas a pagar a fornecedores, obrigações trabalhistas, cauções em garantias.
 3. Ativo não circulante — Realizável a longo prazo — A Entidade não registrou fatos contábeis de ativo realizáveis à longo prazo.
 4. Ativo não circulante — Imobilizado:

Imobilizado — A entidade possui como ativo imobilizado a propriedade do prédio sede da associação; um veículo registrado em nome da associação, utensílios de cozinha e aparelhos, ventilação e computadores. As contas de ativo imobilizado estão registradas ao custo de aquisição.

IMOBILIZADO	2023	2022
IMÓVEIS	R\$ 221.849,39	R\$ 221.849,39
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 27.549,10	R\$ 24.851,10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 113.899,52	R\$ 113.899,52
COMPUTADORES E ACESSÓRIOS	R\$ 19.005,29	R\$ 14.264,14
APARELHOS ELETRONICOS	R\$ 4.096,00	-

5. Passivo Circulante — Apresentadas ao valor de custo ou de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidas.
6. Provisões - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido, por isso é reconhecida em função de um evento passado, uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, no qual um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.
7. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) - Por ser uma entidade sem fins lucrativos, a IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE está imune do pagamento de Imposto de renda, conforme estabelece o art. 150, VI, b, da Constituição Federal,

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

8. Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Em atendimento a legislação vigente para as Entidades Sem Fins Lucrativos que tenham empregados, no objetivo que tange como uma associação filantrópica, a entidade encontra-se imune à contribuição do PIS sobre folha de pagamento. Em relação ao Recolhimento do PIS e COFINS sobre a receita a IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE está isenta conforme art. 9 e 47 da Instrução Normativa 247/2002, Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001 e art. 15 §1º da lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, fazendo reconhecimento para cada tributo, a despesa e o passivo tributário como se devido fossem, bem como a baixa por exigibilidade suspensa objeto do benefício da imunidade e isenção.

NOTA — 04 DA ORIGEM E NATUREZA DAS PRINCIPAIS DOAÇÕES

As principais doações foram voluntárias, oriundas de terceiros de natureza patrimonial e financeira para custeio de suas atividades. Outras receitas também são abrangidas através de termos de colaboração e contrato administrativo com a prefeitura da estância de Atibaia.

Receitas Financeiras - As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA — 05 PATRIMÔNIO SOCIAL

As mutações ocorridas no Patrimônio Social estão representadas pela destinação do superávit do exercício anterior e por lançamentos de transferências entre contas, tomando como base a Resolução do CFC nº 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 — Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

NOTA — 06 DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS

As despesas da IRM CIVIL PRO VILA SAO VICENTE são oriundas dos custos diretos com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da entidade como responsável pelas atividades voltadas a promover os trabalhos sociais voltadas para os beneficiários conforme descrito no item 01.

NOTA — 07 FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

As operações a receber e a pagar das atividades operacionais, foi utilizado o método indireto, segundo o qual o resultado foi ajustado pelos efeitos das transações que envolvem caixa, diferimentos ou outros ajustes por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros, e itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

NOTA — 08 DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Entidades da Sociedade Civil



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: IRMANDADE CIVIL PRO VILA DE SAO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 44.515.963/0001-01

Encerramento 31/12/2023

Foi efetuada a seguinte reclassificação com à finalidade de adequação às práticas contábeis adotadas no Brasil e tomando como base a Resolução CFC 1138/08 que aprova O CPC 09 — Demonstração do Valor Adicionado:

O valor demonstrado em 2023 como Doações Recebidas passa a ser demonstrado como Receitas Operacionais.

NOTA 09 – ORIGEM DAS RECEITAS

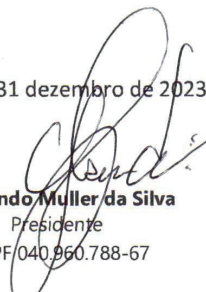
As receitas são oriundas de repasses dos governos municipal, estadual e federal por meio de termos de colaboração firmados, como segue.

PROJETO	MUNICIPAL	ESTADUAL	FEDERAL	TOTAL
PROPOSTA 0016/2021	R\$ 983.210,00	R\$ -	R\$ 43.200,00	R\$ 1.026.410,00
PROPOSTA 0025/2023	R\$ 60.553,76	R\$ -	R\$ -	R\$ 60.553,76

NOTA – 10 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

A instituição possui disponibilidades, receitas provenientes deste exercício, cujo a execução das despesas dar-se-á no exercício seguinte.

Atibaia, 31 dezembro de 2023.


Orlando Muller da Silva
Presidente
CPF 040.960.788-67

MARILISA
PINHEIRO:1
0709618840
Assinado de forma digital por MARILISA PINHEIRO:10709618840
Dados: 2024.01.29 12:01:13 -03'00'

Marilisa Pinheiro
Contadora
CPF 107.096.188-40
CRC 1SP-167493/O-1


Eder Rodrigues Pimentel
Tesoureiro
CPF 529.934.426-00



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D76-27CD-596C-1752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER DE JESUS CASEMIRO DA SILVA (CPF 171.XXX.XXX-56) em 09/04/2024 17:35:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/1D76-27CD-596C-1752>